



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA - PRES/DG/SJI/COJUD/SEARA**ATA DA 46ª SESSÃO 2020 - ORDINÁRIA**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2020, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes o Desembargador Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente, o Desembargador Marco Villas Boas, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros, Ana Paula Brandão Brasil, José Márcio Silveira, Roniclay Alves de Moraes, Ângela Issa Haonat e Marcelo César Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 45ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600146-06.2018.6.27.0000**ORIGEM: PALMAS - TO****RELATORA: JUÍZA ANA PAULA BRANDÃO BRASIL****REQUERENTE: PTB - ESTADUAL TO****ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463****ADVOGADO: EDISON FERNANDES DE DEUS - TO0002959A****REQUERENTE: JOSE GERALDO DE MELO OLIVEIRA****ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463****REQUERENTE: RUITER LUIZ ANDRADE PADUA****ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463****INTERESSADO: ANTONIO POINCARE ANDRADE FILHO****ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463****ADVOGADO: EDISON FERNANDES DE DEUS - TO0002959A****INTERESSADO: MARIA MADALENA BATISTA DE FRANCA****ADVOGADO: RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS - GO45463****ADVOGADO: EDISON FERNANDES DE DEUS - TO0002959A****PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO**

DECISÃO: A relatora votou pela aprovação com ressalvas das contas do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, referentes à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados no exercício de 2017, determinando à agremiação partidária que recolha ao erário o montante de R\$ 8.114,11 (oito mil, cento e quatorze reais e onze centavos) referente as irregularidades apontadas nos itens “c”, “d”, “e” e “f”, utilizando para tanto, recursos próprios. Acompanharam a relatora os juízes José Márcio da Silveira, Roniclay Alves de Moraes e Ângela Issa Haonat. Em seguida, o juiz Marcelo Cordeiro pediu vista dos autos. **(SESSÃO DO DIA 24.6.2020-10h).** **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pela aprovação com ressalvas das contas do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, referentes à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados no exercício de 2017, determinando à agremiação partidária que recolha ao erário o montante de R\$ 8.114,11

(oito mil, cento e quatorze reais e onze centavos) referente as irregularidades apontadas nos itens “c”, “d”, “e” e “f”, utilizando para tanto, recursos próprios.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 117-73.2016.6.27.0000 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARCIO DA SILVEIRA E SILVA

REQUERENTE: UNIÃO (ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO)

REQUERIDO: PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC/TO

ADVOGADO: ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES - OAB/TO

INTERESSADO: ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES - PRESIDENTE DO PTC/TO

INTERESSADA: TATIANA CURSINO DE OLIVEIRA - TESOUREIRA DO PTC/TO

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, pelo arquivamento dos autos, sem baixa na distribuição, nos termos do art. 20, da Lei 10.522/2002, bem como que sejam efetuadas as seguintes determinações: a) desbloqueio dos valores no sistema BacenJud, constantes às fls. 269-270; b) inscrição do órgão partidário no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais - Cadin, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei 10.522/2002 e da Instrução Normativa nº 3/2020 do TRE-TO.

PROCESSO Nº 0600113-45.2020.6.27.0000 – RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR

ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS/TO

RELATOR: JUIZ RONICLAY ALVES DE MORAIS

REQUERENTE: JUÍZO DA 4ª ZONA ELEITORAL

INTERESSADA: RONNE KLAY BARBOSA COSTA

PRE: ÁLVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir a prorrogação da requisição do servidor público estadual Ronne Klay Barbosa Costa, pelo período de 01 (um) ano, para prestar serviço na 4ª ZE/TO, com ônus para o órgão de origem, sendo esta a quarta das quatro prorrogações possíveis a iniciar a partir do dia 01/09/2020, ressaltando que este não poderá ter decréscimo remuneratório em razão desta requisição, nos termos das normas que regem a matéria prevista na Lei nº 6.999/82, da Resolução TRE/TO nº 281/2012, alterados pela Resolução TSE. Nº 23.523/2017.

Antes do término da sessão o juiz Roniclay Alves de Moraes, o Excelentíssimo Senhor Presidente e a juíza Ângela Issa Haonat parabenizaram o Desembargador Marco Villas Boas pela sua participação no diálogo digital internacional referente à readequação do Judiciário frente às necessidades impostas pela pandemia global, bem como por sua contribuição de vanguarda como diretor da Escola da Magistratura Tocantinense. O Desembargador Marco Villas Boas agradeceu as palavras elogiosas que recebeu, em nome da ESMAT e do COPEDEM. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 24 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas, 26 de junho de 2020.

ANGELA ISSA HAONAT
Juiz Membro



Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 09:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RONICLAY ALVES DE MORAIS**Juiz Membro**

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS**Vice-Presidente**

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSE MARCIO DA SILVEIRA E SILVA**Juiz Membro**

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCELO CESAR CORDEIRO**Juiz Membro**

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**Presidente**

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALVARO LOTUFO MANZANO**Procurador Regional Eleitoral**

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

REGINA BEZERRA DOS REIS**Secretaria Judiciário e Gestão da Informação**

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA PAULA BRANDÃO BRASIL**Juiz Membro**

Documento assinado eletronicamente em 26/06/2020, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.